



UBIQUE PATRIA MEMOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2022
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Ver. Ismael Machado 01/11/2022
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Ana Robéria de Souza Santos.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1°	<i>A Presidência</i>	4°	
	<i>Em: 01.11.2022</i>		
			
2°		5°	
3°		6°	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 22 / 2022

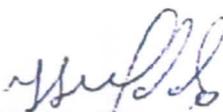
Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à
Senhora Ana Roberia de Souza Santos.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Ana Roberia de Souza Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 26 de outubro de 2022.


ISMAEL MACHADO
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, a agraciada apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como a sua biografia a qual demonstra a aptidão exigida. Durante longos anos e durante vários momentos difíceis de nossa história, Ana Roberia sempre trabalhou em prol da coletividade, se destacando pelas suas atividades como empresária contribuindo, assim, para a nossa Capital gerando emprego e renda.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 26 de outubro de 2022.


ISMAEL MACHADO
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



BIOGRAFIA

Ana Roberia é natural da cidade de Piranacyti, situada no Paraná, e veio para Rio Branco no ano de 1996 em busca de oportunidades melhores de vida.

Anos mais tarde, após ter vindo para Rio Branco, Roberia conheceu e casou-se com seu esposo, o empresário Valcir Borges, juntos tiveram um filho e construíram a sua família. Ademais, foi juntos que também construíram sua vida empresarial, ao montarem para si uma construtora, a qual já construiu diversos prédios e órgãos que hoje servem ao povo acreano como um todo.

Foi nessa linha empresarial que Ana Roberia contribuiu significativamente ao município de Rio Branco, devido aos inúmeros postos de trabalho criados, gerando, assim, emprego e renda à inúmeros rio-branquenses.

Pelo exposto, é que requeiro a concessão de tal título a Ana Roberia, haja vista sua dedicação pela coletividade.


ISMAEL MACHADO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022

AUTOR: Vereador Ismael Machado

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Ana Robéria de Souza Santos.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 1 de novembro de 2022.


Ytamares Macedo de Brito
Diretora Legislativa, em exercício